



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**PROCESSO Nº. 40.645/21**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a **Casa São Francisco de Idosos de Taubaté**, para custeio de suas atividades. e aquisição de bens de consumo;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do **Casa São Francisco de Idosos de Taubaté**, no valor total de R\$ 68.538,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P. aos 14/10/21

**ADRIANA LUCCI MUSSI**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**E INCLUSÃO SOCIAL**